



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 746/GR/UFFRS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE AFASTAMENTO INTEGRAL REFERENTE AO EDITAL DE INGRESSO Nº 588/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Afastamento Integral, referente ao EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2019.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCAP UNIDADE: 30 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Luana Ines Damke / 1807713	23205.105356/2019-56	Doutorado em Administração	Deferido
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.105371/2019-02	Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	Deferido

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCAP UNIDADE: 12 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.105285/2019-91	Doutorado em Agronomia	Deferido

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCAP UNIDADE: 9 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Elisabete Cristina Hammes / 1872324	23205.105359/2019-90	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Indeferido(*a)
Elisiane da Silva Quevedo / 1947817	23205.105300/2019-00	Doutorado em Comunicação e Cultura	Deferido

* a Indeferido em virtude do preenchimento incorreto do inciso I do item 6.1 e do não atendimento à alínea b, do inciso IV, do item 6.1, ambos do EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2019.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCAP UNIDADE: 20 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105352/2019-78	Doutorado em Educação	Indeferido(*a)

* a Indeferido em virtude do não atendimento ao inciso IV, do item 6.1 do EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2019.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCAP UNIDADE: 47 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Não houve inscritos.			

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCAP UNIDADE: 0 hora

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Não houve inscritos.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 224 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Marlei Dambros / 1906145	23205.105196/2019-45	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Indeferido(*a)
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler / 1156223	23205.105127/2019-31	Doutorado em Letras	Indeferido(*b)

* a Indeferido em virtude do não atendimento à alínea b, do inciso IV, do item 6.1 do EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2019.

* b Indeferido em virtude do não atendimento ao item 8.1.2 do EDITAL Nº 588/GR/UFFRS/2019.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 Os candidatos que tiveram a situação provisória do Requerimento Indeferida poderão interpor recurso no período de 01 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2019, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - F9782 - Formulário do SEI).

2.2.1 O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos, pelo interessado, no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLA, no SEI.

2.3 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento Integral.

2.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.5 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor